



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 022/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ASSUNTO: “Solicita a manutenção da iluminação da Praça da Capela Sagrado Coração de Jesus e Maria, localizada no Conjunto Habitacional Clécio Fernandes”.

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de manutenção da iluminação da Praça da Capela Sagrado Coração de Jesus e Maria, situada no Conjunto Habitacional Clécio Fernandes.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de proporcionar maior segurança e bem-estar à população que frequenta o referido espaço público.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 22 de junho de 2026.

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
(VEREADORA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 022/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção da iluminação da Praça da Capela Sagrado Coração de Jesus e Maria, localizada no Conjunto Habitacional Clécio Fernandes, espaço amplamente utilizado pela comunidade para momentos de convivência, lazer, atividades religiosas e encontros familiares.

Moradores da região relataram que diversos pontos de iluminação encontram-se com funcionamento precário ou inoperantes, ocasionando baixa visibilidade durante o período noturno.

A manutenção e a substituição dos equipamentos danificados contribuirão para a valorização da praça, proporcionando um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado para toda a população, além de auxiliar na prevenção de atos de vandalismo e outras ocorrências que tendem a ser favorecidas pela falta de iluminação.

Assim, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de garantir melhores condições de segurança e utilização do local, espera-se o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões “José Costa”, 22 de junho de 2026.

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
(VEREADORA)